

PORTARIA Nº. 0029/2018/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento n.º. 10905/2018;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação ao Núcleo da Defensoria Pública de Colniza, nos períodos abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
De 13.01 a 14.01.2018	Dr. Diego Rodrigues Costa Assistente:
De 20.01 a 21.01.2018	Dr. Diego Rodrigues Costa Assistente:
De 24.02 a 25.02.2018	Dr. Diego Rodrigues Costa Assistente:
De 03.03 a 04.03.2018	Dr. Diego Rodrigues Costa Assistente:
De 10.03 a 11.03.2018	Dr. Diego Rodrigues Costa Assistente:
De 17.03 a 18.03.2018	Dr. Diego Rodrigues Costa Assistente:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de janeiro de 2018.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado de MT.